

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ATADECANCELAMENTO EDITAIS DE CREDENCIAMENTOS

EDITALNº 001/ 2016–Processo administrativo nº 019/2016 e

EDITALNº 002/ 2016 – Processo administrativo nº 023/2016

Aos setediasdo mês de junho de 2016, a partir das 9 (nove) horas, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS, reuniram-se, extraordinariamente, os membros da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, sob a presidência do senhor, PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO, e membros, os senhores, MESSIAS SAMPAIO MUNIN e JOABE BRAGA DE SOUSA, para o ATO DE SESSÃO DE CANCELAMENTO DE EDITAIS DE CREDENCIAMENTO em atenção ao OFÍCIO Nº DA GERENCIAMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA SANEAMENTO E HIGIENE, SILMARA DE SOUZA BRAGA –GERENTE DE SAÚDE, ao qual solicita os **Cancelamentos** dos Editais de Credenciamentos Nº 001/ 2016 – Processo administrativo nº 019/ 2016 com o objeto a realização da contratação de profissionais médicos Clínico Geral para a prestação de **“Plantões médicos de 12 horas presenciais” e “Plantões médicos de 24 horas presenciais”** na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, bem como ainda o serviço de acompanhamento médico dos pacientes nos casos de remoção aos outros centros de referência. E ainda o **EDITALNº 002/ 2016 – Processo administrativo nº 023/2016** com objeto do credenciamento a **“Contratação de hospital para realizar os procedimentos Obstétricos de Partos Cesarianos e partos normais para atendimento das gestantes oriundas da rede municipal de saúde de Santa Rita do Pardo –MS”**. Onde mediante a liminar do Ministério Público Federal ao qual orienta quanto a “NÃO” celebração de qualquer outra forma de contratação, pelo município, que não seja esta através da realização de Concurso Público, se faz então necessário o cancelamento do presente Edital de Credenciamento. Aberta a sessão o senhor PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO, presidente da comissão e membros, os senhores, MESSIAS SAMPAIO MUNIN e JOABE BRAGA DE SOUSA, deliberaram então

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

por optar pelos encerramentos dos processos de credenciamento cancelando ambos **EDITAL Nº 001/ 2016 – Processo administrativo nº 019/ 2016 e EDITAL Nº 002/ 2016 – Processo administrativo nº 023/2016**, Não havendo mais para o momento o senhor presidente da comissão de credenciamento Sr. Paulo Rogério Figueiredo, encerrou a sessão sendo então lavrada a presente ata que segue abaixo assinada pelos membros da comissão.

Paulo Rogério Figueiredo – Presidente

Joabe Braga de Sousa – Membro

Messias Sampaio Munin - Membro